

DECRETO Nº. 3.599/2016.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CONCURSO DE REMOÇÃO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº.
036/2016/SMECE.**

**NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval
d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Edital
nº. 036/2016/SMECE,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Concurso de Remoção regulamentado pelo Edital nº. 036/2016/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 28 de novembro de 2016.

NELSON GUINDANI

Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.599/2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 036/2016/SMECE

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Lotação	Turno	Carga Horária	Opções para Remoção			Remoção – Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
					1ª	2ª	3ª		
01	Luana Laís Ferronato de Moraes	EBM Cruz e Sousa	Vesp.	20h	CME Pequeno Príncipe – Matutino	CME Pequeno Príncipe - Vespertino	-	CME Pequeno Príncipe – Matutino	-
02	Sandra Kangerski Bottega	ERM Profe Alcino Fernandes	Vesp.	20h	EBM Estação Luzerna – Vespertino	CME Pequeno Príncipe - Vespertino	-	EBM Estação Luzerna – Vespertino	-
03	Luciane Ferreira Brandão	GEM Profe Adolfo Becker	Vesp.	20h	CME Pequeno Príncipe - Matutino	-	-	CME Pequeno Príncipe - Matutino	-

Herval d'Oeste, 28 de novembro de 2016.

NELSON GUINDANI
Prefeito